

## REGULAMENTO DA X COPA CBA / SELETIVAS 2019

A COMISSÃO BRASILEIRA DE AGILITY, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela CBKC - Confederação Brasileira de Cinofilia - tendo por objetivo maior incentivar e aprimorar a prática do agility em todo o território nacional resolve editar um certame denominado X COPA CBA/SELETIVAS, regido pelas regras estabelecidas no presente regulamento, observadas todas as disposições do Regulamento Geral de Agility Válido para todo o Território Nacional.

**Art. 1º** - X COPA CBA/SELETIVAS será disputada em um único fim de semana e terá 3 (três) combinados agility+ jumping sem descarte.

Parágrafo Primeiro. As seletivas serão disputadas em modelo OPEN Grau 2 e 3.

Poderá ser disputada com pistas Mini, Midi, Standard Ou Mini/Midi, Standard.

Parágrafo Segundo. Será sempre realizado primeiramente o jumping e o agility será disputado por ordem inversa da classificação do jumping.

**Art. 2º - Quem pode participar das seletivas:**

Parágrafo Primeiro. Podem participar das seletivas duplas grau 2 e 3 que durante a época 2018/2019 tenham obtido em campeonato Brasileiro ou Campeonato Estadual pontuação igual ou superior a **8 pontos**.

A conquista de pontos se dá da seguinte forma:

Uma pista de **agility zerada** = 2 pontos.

Uma pista de **jumping zerada** = 1 ponto.

Uma pista de **agility com uma falta** = 1 ponto.

Uma pista de **jumping com uma falta** = 0,5 ponto.

**Em caso de combinado zerado a dupla ganha 1 ponto extra, totalizando 4 pontos.**

Ainda as duplas poderão disputar as vagas para o Campeonato Mundial 2019 desde que:

- Até **15 de Abril de 2019**, enviem para o email da secretaria da CBA, [secretaria@agilitybr.com.br](mailto:secretaria@agilitybr.com.br), ou entregue na secretaria de provas, em prova organizada pela CBA, **(I) cópia do pedigree nacionalizado e (II) cópia do exame de sorologia do cão que quer competir.**
- No dia da prova X Copa CBA / Seletivas **(III) apresentar o cão com que vai competir para leitura do microchip.**

Apenas quem estiver com estas **três obrigações em dia**, poderá competir pontuando para a classificação para as vagas para o campeonato do mundo.

Parágrafo Terceiro. Quem não obtiver a pontuação necessária, ou não apresentar o exigido no parágrafo anterior, para participar da X COPA CBA/SELETIVAS na condição de disputar uma vaga para os campeonatos, ainda assim poderá participar da competição, valendo classificação e pódio.

**Art. 3º** - Local, organização e valores de inscrição.

Parágrafo Primeiro. A organização será da CBA em local a definir.

Parágrafo Segundo. O valor da inscrição nas seletivas será de R\$ 150,00.

Parágrafo Terceiro. Se houver lugar à realização de competições de iniciante e grau 1 o valor cobrado será de R\$ 60,00 por cada inscrição/dia.

Parágrafo Quarto. Quem quiser participar apenas de um ou dois combinados, do Open 2 e 3, o valor será de R\$60,00 para cada combinado.

Paragrafo Quinto. A seletiva pode acontecer em um local de grama natural ou grama sintética, desde que apresente condições favoráveis à realização do certame, uma área de 40m x 20m ou 40m x 25m.

**Art. 4º** - Pontuações do Open 2 e 3.

Parágrafo Primeiro. O tempo utilizado para a apuração de pontos para o ranking (“Tempo Alvo”) será o tempo obtido pela dupla mais rápida de cada categoria, que tenha conquistado Excelente zerado ou Excelente, adicionado de 6 segundos.

Parágrafo Segundo. A partir do tempo alvo, descrito no parágrafo primeiro, será descontado o tempo obtido por cada dupla, resultando na pontuação para a dupla.

Parágrafo Terceiro. Duplas que cometam uma falta de percurso serão penalizados com a perda de 3 (três) pontos. Duplas que cometam duas ou mais faltas de percurso não terão direito a pontuação daquela pista.

Parágrafo Quarto. Caso a somatória dos pontos da dupla gere uma pontuação negativa, a mesma terá sua pontuação igual a zero.

**Exemplo 1:**

A dupla mais rápida (dupla A) da pista obteve o tempo de 36,30s, definindo assim o tempo alvo em 42,30s (36,30 + 6).

- A dupla A receberá 6 pontos (42,30 – 36,30 = 6,00)

- A dupla B obteve o tempo de 38,20s, então receberá 4,10 pontos (42,30 – 38,20 = 4,10).

- A dupla C obteve o tempo de 37,10s e cometeu uma falta de percurso, então receberá 2,20 pontos (42,30 – 37,10 = 5,20 – 3 pontos = 2,20).

- A dupla D obteve o tempo de 35,60s e cometeu duas faltas de percurso. Dessa forma, seu tempo não é válido para o cálculo de tempo alvo e não tem direito a pontuação da pista.

**Exemplo 2:**

A dupla mais rápida (dupla A) da pista obteve o tempo de 36,30s e cometeu uma falta, definindo assim o tempo alvo em 42,30s (36,30 + 6).

- A dupla A receberá 3 pontos (42,30 – 36,30 = 6,00 – 3 pontos = 3,00)

- A dupla B obteve o tempo de 36,40s, então receberá 5,90 pontos (42,30 – 36,40 = 5,90).

- A dupla C obteve o tempo de 39,20s, então receberá 3,10 pontos (42,30 – 39,20 = 3,10)

**Art. 5º** - Classificação.

Parágrafo Primeiro. Após apuração da somatória da pontuação obtida nos 3 combinados, as três duplas classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares de cada categoria (Mini, Midi e Standard), desde que tenha obtido a pontuação mínima de 12 (doze) pontos do OPEN II

e III estarão integradas à equipe que representará o Brasil no próximo Campeonato Mundial de Agility. Se alguma destas duplas já estiver classificada pelo XX Campeonato Brasileiro, subirá a dupla classificada a seguir desde que obtenha a pontuação necessária.

Destas nove duplas as seis melhores classificadas, duas por cada categoria, estarão integradas individualmente e por equipes e as três restantes apenas por equipes.

A quarta classificada, ou a dupla imediatamente a seguir à última classificada para a seleção, de cada categoria (Mini, Midi e Standard), desde que tenha obtido a pontuação mínima de 12 (Doze) pontos do OPEN II e III estará integrada à equipe que representará o Brasil no próximo Campeonato Mundial de Agility como dupla reserva.

Parágrafo Segundo. Caso as duplas não atinjam o mínimo de 12 (doze) pontos ao final da X COPA CBA/SELETIVAS as vagas, apenas para completar as equipes mini, midi e standard, serão definidas pela Comissão Técnica, dentro das duplas não classificadas anteriormente, desde que estas tenham atingido a pontuação mínima de seis pontos.

Duplas integradas por este artigo não terão direito a nenhuma ajuda da CBA.

Duplas com menos de seis pontos só poderão ser chamadas a integrar a equipe após autorização da CBA coordenação, ouvida a direção da CBKC.

**Art. 6º** - Critério de Desempate.

Parágrafo Primeiro. Caso, da apuração final da pontuação ocorra empate em qualquer das colocações, o desempate será estabelecido observando-se os critérios abaixo:

(a) Será declarada primeira colocada a dupla que tiver maior número de vitórias nos três combinados.

(b) Persistindo o empate, será declarada primeira colocada a dupla que tiver obtido maior número de EZ's (excelentes zerados) combinados nos três combinados.

(c) Ainda persistindo o empate, será declarada primeira colocada a dupla que tiver obtido durante as SELTIVAS 2019 o maior número de EZ's em provas de Agility e;

(d) Finalmente, como último critério para desempate, será declarada primeira colocada a dupla que tiver obtido o maior número de EZ's em provas de "Jumping".

**Art. 7º** - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, vigorando até a apuração final dos resultados do X COPA CBA / Seletivas podendo, entretanto, ser alterado em caso de alteração nas regras editadas pela FCI - Federação Internacional de Cinofilia, sob as quais o mesmo foi elaborado.

**Art. 8º** - Casos omissos a este regulamento serão solucionados pelos Coordenadores da CBA.

São Paulo, 25 de Junho de 2018.

Os Coordenadores  
Artur Pires  
Samy Wroblewski